



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 25 de março de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 498/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025

Autoria: Elzuila Calisto

Ementa: Dispõe sobre a criação de Casa de Passagem para mulheres em situação de violência de gênero no município de Teresina, Piauí, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 25/03/2025, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360031003800300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.